



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Administração

#### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018**

**PROCESSO Nº 25057.002231/2016-07**

**PROCESSO DE REEQUILÍBRIO Nº 25057.008150/2021-70**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD-INTO/MS E A ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, nº 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente INTO, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Substituta, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 15/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 58, Seção 02, página 36, de 26 de março de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.159.080/0001-09, sediado na Rua Vieira Ferreira, 125 – Bonsucesso – Rio de Janeiro – RJ Cep: 21.040-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **SERGIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 09.819.942-5 e CPF nº 045.332.307-33, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.002231/2016-,07, em conformidade as disposições estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão nº 066/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO** dos insumos aplicados na execução do contrato, como base o índice de reajuste **IPCA**, aplicando a variação percentual estimada de **0,29896% sobre o valor mensal** atual, que passará de **R\$1.295.061,79 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e nove centavos)** para **R\$ 1.298.933,46 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**.

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR**

**2.1** O novo valor mensal de **R\$ 1.298.933,46 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em **01/04/2020**.

### **3- CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS FINANCEIROS**

**3.1** Os efeitos financeiro do presente reajuste contratual deverão incidir a partir da data de início de sua vigência, ou seja, a partir da emissão do empenho, em **02/07/2021**.

### **4- CLÁUSULA QUARTA – DIFERENÇA DE VALOR**

**4.1** O valor total da diferença apurado do período compreendido entre a data de ocorrência do fato gerador que ensejou este **TERMO ADITIVO** e o dia imediatamente anterior à emissão da Nota de Empenho nº 2021NE000633, a saber, **01/04/2020 a 01/07/2021**, que deverá ser pago nos termos do que estabelece os Artigos 54 a 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, após requerimento formal da **CONTRATADA**, e posterior análise contábil e aprovação por parte da Administração.

### **5- CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1** Parecer Referencial nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU; Decreto nº 9.507/2018; Artigos 54 a 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017; Planilha de Custos e formação de preços apresentada pela Contratada, manifestação da Área de Análise de Planilha de Custos do INTO/MS 0021231252, bem como o Despacho do Diretor 0021007415 que autorizou o reequilíbrio ora formalizado.

### **6- CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **7 - CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

**7.1** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

**JANAINA MORAES BRAGA**  
**Ordenadora de Despesa Substituta/INTO/MS**  
**Portaria MS nº 15, de 22/03/2021.**  
**D.O.U. 26/03/2021**

**ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**  
**SERGIO JOSÉ DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa**, em 08/07/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose dos Santos, Usuário Externo**, em 09/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021498907** e o código CRC **1CC1475E**.

Referência: Processo nº 25057.008150/2021-70

SEI nº 0021498907

Divisão de Administração - DIAD/INTO  
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070  
Site - [www.into.saude.gov.br](http://www.into.saude.gov.br)